



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 063/2022.

SÚMULA: "INSTITUI O COMITÊ DE REPRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA NACIONAL DE PREVENÇÃO A ATENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL-PROTEJA, INSTITUIDO PELA PORTARIA GM/MS Nº 1.862 DE 10/08/2021, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, *JOSÉ DE JESUZ IZAC*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Representação do Programa de Estratégia Nacional de Prevenção a Atenção a Obesidade Infantil – PROTEJA, com representatividade dos seguintes órgãos da Administração Pública:

- I- Secretaria Municipal de Saúde;
- II- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- III- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- IV- Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária; e
- V- Academia da Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, EM 16 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ DE JESUS IZAC

Prefeito Municipal